

a Apreciação Anual, aprovada, em anexo para que produza seus efeitos legais.



do da Sessão Extraordinária do Segundo Período de Sessões da Câmara Municipal de Cabo Frio, realizada no dia 23 (vinte e três) do mês de outubro do ano de 2001 (duas mil e um).

As dezesseis horas do dia 23 (vinte e três) do mês de outubro do ano de 2001 (duas mil e um), sob a presidência em exercício do Vereador Eduardo Leite Silva e com o comparecimento do Primeiro Secretário pelo Vereador Ricardo Pereira da Rocha, reuniram-se Extraordinariamente a Câmara Municipal de Cabo Frio para deliberar, responderam e aprovaram regimental os seguintes Vereadores: Ayr Silva da Rocha, Aires Lima de Aguiar Pedro, Allan Garcia da Silva, Amauray Volnei Thomas Junior, Antônio Carlos de Carvalho Quadradini, Augusto Salvador Orlando de Carvalho, Emanuel Fernando Meire de Silva, Gustavo Antônio Guimarães, Orlando Júnior dos Santos Mendes, José Eduardo Silva de Almeida, Luiz Carlos Fobos, Paulo César do Queiroz Almeida, Luiz Bachydo de Faria e João Rodrigues Brito, havendo número regimental, o Senhor Presidente em exercício declarou aberta a presente Sessão em nome de Deus. A seguir foi aprovada a seguinte resolução em Conselho das Câmaras Municipais do Município de Juiz de Fora nº 090/2001 - B e nº 014/2001 que autoriza o Poder Executivo a estabelecer mecanismos de estímulo ao desenvolvimento municipal, especialmente do setor turístico, visando a criação de empreendimentos que proporcionem a geração de emprego e renda. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente em exercício encerrou a presente Sessão em nome de Deus. Para constar, mandou que se lavrasse a presente Ata, que depois de lida, lida e lida a Apreciação Anual, aprovada, em anexo para que produza seus efeitos legais.

